



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1812 / 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Rio Casca - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, José Mário Russo Maroca, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 185.533,65 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) ao orçamento corrente, nas seguintes dotações abaixo especificadas:

09 - Secretaria Municipal de Saúde	
02 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.2154 - Manutenção do Centro de Dependentes Químicos	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - obrigações Patronais	1.000,00
33903000 - Material de Consumo	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100 - Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	<u>1.000,00</u>
	7.000,00
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social Bem Estar Menor Esp Trab e Desenvolv Social	
01 - Secretaria Municipal de Assistência social	
08.128.0408.2.156 - Manutenção de Cursos de Treinamento e Capacitação de Servidores	
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	1.950,00
33903000 - Material de Consumo	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>2.000,00</u>
	7.950,00
10 - Fundo Municipal de Assistência Social	
01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0408.2.157 - Manutenção do Centro Refer. Especializado Assist. Social - CREAS (PAEF)	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
33903000 - Material de Consumo	4.583,65
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>5.000,00</u>
	39.583,65
09 - Secretaria Municipal de Saúde	
02 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.00102.158 - Atendimento a Pessoas Carentes p/ Tratamento de Saúde	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	131.000,00
Total	<u>185.533,65</u>

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento das seguintes dotações do orçamento corrente:

Avenida Senador Cupertino, 66 - Rio Casca - Minas Gerais
Tel/Fax: (31)3871-1545 - CEP: 35.370-000

João Mário Russo Maroca
Secretaria de Administração

João Lourenço de Miranda Neto
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1001 - 08.244.0408.2134 - Manutenção do Centro de Dependentes Químicos	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	1.000,00
31900300 - Material de Consumo	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905100 - Obras e Instalações	80.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	<u>138.000,00</u>

1001 - 08.244.0408.2070 - Manutenção de Cursos de Treinamento e Capacitação de Servidores	
33901400 - Diárias - Pessoal Civil	1.950,00
33903000 - Material de Consumo	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<u>7.950,00</u>

1001 - 08.244.0408.2119 - Manutenção do Programa Sentinela	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
33903000 - Material de Consumo	4.583,65
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<u>39.583,65</u>
Total:	<u>183.533,65</u>

Art. 3º - Retifica a nomenclatura da Atividade nº 2121, constante do orçamento fiscal vigente, passando a vigorar "Ajuda C/ Água, Luz / Aluguel e Outras Ajudas P/ Carentes", suprimindo a expressão "Remédios".

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito especial referido no art. 1º em até 10% (dez por cento) do seu valor.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos, visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 21 de maio de 2013.

José Mário Rasso Maroca
José Mário Rasso Maroca
Prefeito Municipal

João Lourenço de Miranda Neto
João Lourenço de Miranda Neto
Assessor Jurídico

José Márcio Silva
José Márcio Silva
Secretário da Administração